



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designa o coordenador titular e substituto do Núcleo Criminal, até 31 julho de 2026, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025](#), que dispõe sobre a prorrogação e abreviação de mandatos e prazos de designação para os cargos especiais e de administração do Ministério Público Federal.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e pela [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#);

a) considerando os termos da [Portaria PRR3 nº 35, de 23 de março de 2023](#), que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os cargos nesta unidade; b) considerando as publicações das Portarias [125/2025 - PRR3ª-00022371/2025](#) e [15/2026 - PRR3ª-00001918/2026](#); c) considerando a publicação das Portarias [35/2026- PRR3ª-00005358/2026](#) e [43/2026-PRR3ª-00006285/2026](#) que efetivou as remoções internas de cargos entre os membros dessa unidade; d) considerando a [Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025](#), que dispõe sobre a prorrogação e abreviação de mandatos e prazos de designação para os cargos especiais e de administração do Ministério Público Federal; e) considerando o Ofício 210/2026-PRR3ª-00004609/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República Pedro Antonio de Oliveira Machado e Rafael Siqueira de Pretto para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador titular e Coordenador Substituto do Núcleo Criminal desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, até 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação, à SAORI e à DIAACC

CRISTINA MARELIM VIANNA